

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

Ata da reunião extraordinária do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília. Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os senhores em ambiente virtual, por videoconferência através do link: <https://meet.google.com/myw-oqpg-auw>, encaminhado por correspondência eletrônica, atendendo à convocação do senhor Presidente, Professor José Carlos Nardi, através do ofício Diretoria FUMES número duzentos e noventa e sete, datado de vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e dois. Justificaram ausência os senhores: Dr. Benito Garbelini Junior, Célia Maria Marafiotti Netto. Considerando a presença na sala de videoconferência dos conselheiros: José Carlos Nardi, José Luís Assuíno, Wanderley de Souza Moura, Sebastião Marcos Ribeiro de Carvalho, Pedro Marco Karan Barbosa, Dagoberto Rodrigues Corrêa, Sérgio Antonio Nechar, Rayana Maraya dos Anjos, Angelo Vattimo. Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente iniciou a reunião às dez horas e quatro minutos, passou-se à ordem do dia: **I – Posse do novo representante indicado pela Prefeitura Municipal de Marília, Sr. Sérgio Antônio Nechar, em substituição ao Sr. Cássio Luiz Pinto Junior, Ofício GP nº 761, de 28/06/2022.** O senhor Presidente deu as boas vindas ao novo conselheiro, Doutor Nechar, lembrando que o período do mandato de todos os membros deste Conselho encerrará em trinta e um de maio de dois mil e vinte e três. **II – Posse do novo representante indicado pela Prefeitura Municipal de Marília, Sr. Levi Gomes de Oliveira, em substituição ao Sr. Márcio Augusto Spósito, Ofício GP nº 826, de 21/07/2022.** Em razão da ausência do senhor Levi, a posse será realizada na próxima reunião. **III – Assunto para deliberação. 1. Proposta Orçamentária 2023 (ANEXO I).** O senhor Tesoureiro iniciou a apresentação informando que a proposta orçamentária de dois mil e vinte e três foi elaborada pelo Grupo de Trabalho designado pelo senhor Presidente, instituído através da Portaria número quinze de dois mil e vinte e dois, de vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois, estando o estudo documentado e instruído no Processo FUMES número trinta e cinco de dois mil e vinte e dois, o qual atualmente contém 141 (cento e quarenta e uma) páginas. Informou que o Grupo de Trabalho tomou as seguintes providências: **1.** Requisitou informações às áreas que processam as maiores despesas: Coordenadoria de Infraestrutura, Diretoria de Divisão de Materiais, Diretoria de Divisão de Recursos Humanos e Assessoria Jurídica (processos), sendo que estas apresentaram as estimativas de despesas para o período em questão. **2.** Realizou o levantamento do histórico de execução orçamentária dos exercícios passados, o que permitiu estimar a necessidade de arrecadação de receitas e a previsão das despesas para o ano de 2023, realizou reunião com os diretores e responsáveis dos setores para análise e definição dos valores. Informou ainda, devido à situação *sui generis* que a FUMES protagoniza, onde possui mínimas fontes de receitas próprias, contanto quase exclusivamente com as receitas vinculadas e propiciadas pelos “Ressarcimentos das Autarquias” em função de seu quadro de trabalhadores estar na totalidade voltados a prestarem serviços na Faculdade de Medicina de Marília – Famema e Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFamema. Informou também que de acordo com o relatório final elaborado pelo Grupo de Trabalho através da Portaria número nove, de quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um, Processo número oito de dois mil e vinte e um, que teve como objeto entender e apresentar solução definitiva dos

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

45 apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) quanto à
46 execução orçamentária e financeira da FUMES, ficando esclarecido neste trabalho que
47 as despesas referentes à Folha de Pagamento dos "Optantes" funcionários abarcados na
48 Lei número 8898/1994 não deveriam constar no orçamento da FUMES, uma vez que a
49 mesma é realizada de forma direta pela Famema, não transitando recursos financeiros
50 pela FUMES, e executada na rubrica de Pessoal no Orçamento da Famema. Realizado
51 estes esclarecimentos, passou a apresentar a planilha com histórico da execução
52 orçamentária dos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022 até o mês de junho, iniciando com as
53 Despesas com a Folha de Pessoal e Encargos Sociais, onde foi levado em consideração
54 o histórico e a previsão da Diretoria de Recursos Humanos, sendo projetados os valores
55 de possível recomposição salarial estimada em 10% (dez por cento) e a implantação do
56 piso para a categoria de Enfermagem, conforme prevê a PEC aprovada pelo Congresso,
57 ficando as despesas nestas rubricas da seguinte forma: \\\

Natureza Despesa		Saúde	Ensino	Total
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 17.662.200,00	R\$ 10.977.700,00	R\$ 28.639.900,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 6.842.000,00	R\$ 3.960.500,00	R\$ 10.802.500,00

60

61 Na natureza: Despesa Sentenças Judiciais, informou que esta rubrica se refere a ações
62 trabalhistas, sendo projetados na proposta os valores referentes aos precatórios
63 recebidos por ofício, projeção de atualização monetária e o histórico de requisições de
64 pequeno valor: \\\

Natureza Despesa		Saúde	Ensino	Total
3.1.90.91	Sentenças judiciais - pessoal	R\$ 1.120.500,00	R\$ 666.500,00	R\$ 1.787.000,00

65

66 Para a natureza: Despesa Diárias, informou que as despesas foram projetadas com base
67 no histórico antes da pandemia, e considerando ainda que a área do ensino tem
68 absorvido gradativamente esta despesa, ficando concentrado a despesa na Saúde, para
69 deslocamento de pessoal a serviço: \\\

Natureza Despesa		Saúde	Ensino	Total
3.3.90.14	Diária - pessoal civil	R\$ 7.700,00	R\$ 100,00	R\$ 7.800,00

71

72 A despesa com Material de consumo foi estimada com a projeção visando abastecer as
73 áreas administrativas da FUMES de forma a dar suporte aos serviços burocráticos: \\\

Natureza Despesa		Saúde	Ensino	Total
3.3.90.30	Material de consumo	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 30.000,00

75

76 Passagens e despesas com locomoção também foi estimado com base no ano de 2019,
77 ficando assim: \\\

Natureza Despesa		Saúde	Ensino	Total
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 5.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00

79

80 Para a despesa: Outros serviços de terceiros - Pessoa Física, explicou que se destina a
81 serviços contratados de pessoa física, muito raro acontecer, mas necessário manter a
82 rubrica para uma eventual ocasião, sendo projetado valor mínimo. \\\

Natureza Despesa		Saúde	Ensino	Total
3.3.90.36	Outros serviços terceiros - Pessoa Física	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00

84

85 Quanto a rubrica para Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica, foram considerados os
86 contratos que dão suporte aos sistemas de informática na área jurídica e Recursos
87 Humanos, auditoria independente, tarifas bancárias: \\\

88

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

	Natureza Despesa	Saúde	Ensino	Total	
89	3.3.90.39	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.500,00	R\$ 75.500,00	R\$ 126.000,00

90
91 Obrigações tributárias e contributivas, informou que diz respeito ao PIS sobre a Folha
92 de Pessoal e outros tributos, ficando a programação assim:////////////////////////////////////

	Natureza Despesa	Saúde	Ensino	Total	
93	3.3.90.47	Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 132.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 252.000,00

94
95 Auxílio Transporte, esclareceu que se refere ao Vale Transporte fornecido por força de
96 lei aos funcionários:////////////////////////////////////

	Natureza Despesa	Saúde	Ensino	Total	
97	3.3.90.49	Auxílio transporte	R\$ 100.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 160.000,00

98
99 Sentenças Judiciais na rubrica 3.3.90.91 diz respeito a ações judiciais tributárias e civis,
100 sendo utilizados como base os ofícios requisitórios protocolados na FUMES, bem como
101 a projeção da atualização monetária, e histórico de Requisições de Pequeno
102 Valor:////////////////////////////////////

	Natureza Despesa	Saúde	Ensino	Total	
103	3.3.90.91	Sentença judicial - demais	R\$ 2.541.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 2.841.000,00

104
105 Indenizações e restituições, não há histórico de utilização, mas por precaução se faz
106 prudente prever esta despesa, que possa ocorrer:////////////////////////////////////

	Natureza Despesa	Saúde	Ensino	Total	
107	3.3.90.93	Indenizações e restituições	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00

108
109 Para as despesas com utilidade pública que se refere à água/esgoto e energia elétrica, se
110 faz necessário a rubrica 3.3.91.39, pelo histórico foi programado:////////////////////////////////////

	Natureza Despesa	Saúde	Ensino	Total	
111	3.3.91.39	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00

112
113 Para Obrigações tributárias e contributivas, que realizam despesas como taxas diversas,
114 ficou estimado:////////////////////////////////////

	Natureza Despesa	Saúde	Ensino	Total	
115	3.3.91.47	Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00

116
117 Obras e Instalações, foi previsto um valor mínimo para pequenas obras ficando assim:\\\

	Natureza Despesa	Saúde	Ensino	Total	
118	4.4.90.51	Obra e instalações	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.200,00

119
120 Para investimento em Equipamentos, priorizou repor equipamentos da creche para dar
121 apoio aos serviços e equipamentos de informática visando a redução de impressão de
122 papéis através de meio que digitalizam (impressora/scaner):////////////////////////////////////

	Natureza Despesa	Saúde	Ensino	Total	
123	4.4.90.52	Equipamento e material permanente	R\$ 7.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 20.000,00

124
125 Finalizando com a Natureza de Despesa 4.6.90.71, o senhor Tesoureiro lembrou do
126 INSS Patronal não ressarcido pelo HCFamema referente as competências de março a
127 agosto de 2021 e esta despesa visa possível parcelamento deste encargo e finalização do
128 parcelamento do FGTS:////////////////////////////////////

	Natureza Despesa	Saúde	Ensino	Total	
129	4.6.90.71	Amortização dívida pública	R\$ 867.500,00	R\$ 20.000,00	R\$ 887.500,00

130
131 Após apresentação da distribuição e valores das despesas, passou para o quadro
132 referente às receitas de 2023, esclarecendo que foram divididas em Receitas vinculadas

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

133 cuja rubrica é específica para o objeto de despesa como exemplo a Folha de Pagamento
 134 dos funcionários e Ordinárias, quando essa receita é utilizada em atividades rotineiras
 135 com recursos próprios e foram projetadas na medida proporcional a realização das
 136 despesas, sendo o valor R\$ 45.517.700,00 de receitas vinculadas as atividades das
 137 autarquias Famema e HCFamema e R\$ 58.700,00 para receitas ordinárias, ainda
 138 contando com a solicitação de transferência intraorçamentária da Prefeitura Municipal
 139 de Marília no valor de R\$ 144.000,00. Na sequência, apresentou a composição final do
 140 orçamento de 2023 conforme quadro anexo abaixo: //

141 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2023, PARA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE CURADORES EM 28/07/2022

DESPESAS		VINCULADAS		ORDINÁRIAS		SOMA
		SAÚDE	ENSINO	SAÚDE	ENSINO	
NAT. DA DESPESA	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO					
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	17.662.200,00	10.977.700,00	-	-	28.639.900,00
3.1.90.13	Obrigações patronais	6.842.000,00	3.960.500,00	-	-	10.802.500,00
3.1.90.91	Sentenças judiciais - pessoal	1.120.500,00	666.500,00	-	-	1.787.000,00
3.3.90.14	Diária - pessoal civil	7.700,00	100,00	-	-	7.800,00
3.3.90.30	Material de consumo	-	20.000,00	10.000,00	-	30.000,00
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00	2.500,00	-	-	7.500,00
3.3.90.36	Outros serviços terceiros - Pessoa Física	-	-	500,00	500,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	50.500,00	70.000,00	-	5.500,00	126.000,00
3.3.90.47	Obrigações tributárias e contributivas	132.000,00	120.000,00	-	-	252.000,00
3.3.90.49	Auxílio transporte	100.000,00	60.000,00	-	-	160.000,00
3.3.90.91	Sentença judicial - demais	2.541.000,00	300.000,00	-	-	2.841.000,00
3.3.90.93	Indenizações e restituições	-	5.000,00	5.000,00	-	10.000,00
3.3.91.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	500,00	500,00	1.000,00
3.3.91.47	Obrigações tributárias e contributivas	-	500,00	500,00	-	1.000,00
4.4.90.51	Obra e instalações	-	-	200,00	2.000,00	2.200,00
4.4.90.52	Equipamento e material permanente	-	-	7.000,00	13.000,00	20.000,00
4.6.90.71	Amortização dívida pública	867.500,00	6.500,00	-	13.500,00	887.500,00
SOMA		29.328.400,00	16.189.300,00	23.700,00	35.000,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO EXERCÍCIO		45.517.700,00		58.700,00		45.576.400,00
		45.576.400,00				

PROGRAMA	RECEITAS	VINCULADAS	ORDINÁRIAS	SOMA
SAÚDE	Rendimentos e aplicações-Atividades HCFamema	500,00	500,00	1.000,00
ENSINO	Rendimentos e aplicações-Atividades Famema	500,00	500,00	1.000,00
SAÚDE	Transferência instituição privada - atividades HCFamema	5.000.000,00	-	5.000.000,00
ENSINO	Transferência instituição privada - atividades Famema	929.300,00	-	929.300,00
ENSINO	Outras restituições - atividades Famema	1.000,00	1.000,00	2.000,00
ENSINO	Ressarcimento folha de pagamento - Famema	14.938.200,00	-	14.938.200,00
SAÚDE	Ressarcimento folha de pagamento - HCFamema	24.504.200,00	-	24.504.200,00
SAÚDE	Serviços saúde	-	48.000,00	48.000,00
ENSINO	Doativos diversos	-	1.000,00	1.000,00
ENSINO	Receitas eventuais	-	6.700,00	6.700,00
ENSINO	Receitas de cursos	-	1.000,00	1.000,00
SOMA		45.373.700,00	58.700,00	45.432.400,00
TOTAL DAS RECEITAS DO EXERCÍCIO		45.432.400,00		
ENSINO	Transferência Intraorçamentária - PMM	144.000,00		
SOMA		45.576.400,00		

167 Abrindo a palavra aos participantes, Professor Dagoberto pediu a palavra para comentar
 168 sobre a evasão de professores na Famema, demonstrando a preocupação com relação ao
 169 reajuste salarial para o ano vindouro, citando como exemplo, a situação de sua
 170 disciplina de Fisiologia; que a contratação temporária não está suprindo as necessidades
 171 da Faculdade. Doutor Nechar comentou também da situação semelhante que a
 172 Secretaria Municipal da Saúde está passando com a falta de profissionais. Devido ao
 173 tempo decorrido, foi necessária a criação de outro link para continuar a reunião,
 174 <https://meet.google.com/voi-peud-nwd>, sendo o link disponibilizado no chat. Não
 175 havendo outras manifestações, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2023 foi
 176 colocada em votação sendo aprovada sem ressalvas, por unanimidade dos presentes.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

177 Para despesas foram estimados R\$ 45.576.400,00, para as receitas R\$ 45.432.400,00 e
178 R\$ 144.000,00 de transferência intraorçamentária da Prefeitura Municipal de Marília.
179 Após a aprovação, o senhor Tesoureiro informou que a proposta será encaminhada à
180 Secretaria de Planejamento da Prefeitura para compor o Projeto de Lei Orçamentária do
181 Município. O senhor Secretário informou que a próxima reunião ordinária deste
182 Conselho está agendada para o dia vinte e três de agosto, e solicitou a todos que
183 habilitem a câmara para que seja feita a captura da tela para fins de registro da presença
184 dos senhores curadores nesta reunião. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente
185 encerrou a reunião às onze horas e oito minutos, agradecendo a presença dos curadores,
186 e, eu, Pedro Marco Karan Barbosa, Secretário, lavro a presente ata que após lida e
187 aprovada pelos curadores, será assinada por mim e pelo senhor Presidente. ////////////////

188 Pedro Marco Karan Barbosa

189 José Carlos Nardi

